



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 01/06/2023 17:53:44.233 - CLP

REQ n.39/2023

Requer a realização de audiência pública para debater **os impactos dos cortes no Fundo Constitucional do Distrito Federal na manutenção dos serviços públicos na Capital Federal.**

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater **os impactos dos cortes no Fundo Constitucional do Distrito Federal na manutenção dos serviços públicos na Capital Federal.**

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicadas a seguir:

- I. Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF;
- II. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – Seplad/DF;
- III. Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – Sefaz/DF;
- IV. Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- V. Federação das Indústrias do Distrito Federal – Fibra;
- VI. Federação do Comércio do Distrito Federal – Fecomércio / DF;
- VII. Maria de Lourdes Abadia – ex-governadora do Distrito Federal;
- VIII. José Roberto Arruda – ex-governador do Distrito Federal;
- IX. Paulo Octávio – ex-governador do Distrito Federal;
- X. Agnelo Queiroz – ex-governador do Distrito Federal;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236414683000>



* C D 2 3 6 4 1 4 6 8 3 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/06/2023 17:53:44.233 - CLP

REQ n.39/2023

- XI.** Rodrigo Rollemberg – ex-governador do Distrito Federal;
- XII.** Ibaneis Rocha – atual governador do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao PLP nº 93/2023, proposto pelo Deputado Federal Cláudio Cajado e aprovado pelo Plenário da Câmara Federal no último dia 23/05/2023, incluiu um novo dispositivo na Lei nº 10.633/2002, que altera a forma usada há mais de 20 anos para calcular o volume de recursos aportados pela União ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

O FCDF foi constituído com a finalidade de prover os recursos necessários para a organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, além de fornecer assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação no Distrito Federal. É importante destacar que, por abrigar a capital do país, o Distrito Federal tem demandas peculiares que justificam o financiamento pela União. A segurança dos prédios públicos federais e das embaixadas também se enquadra nesses casos.

Esses recursos são corrigidos anualmente pela variação da Receita Corrente Líquida (RCL) da União. A emenda que traz a mudança na forma de reajuste do FCDF traz um significativo impacto.

Por exemplo, cálculos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF apontam que, nos próximos 10 anos, o Fundo perderia R\$ 87,8 bilhões em relação à regra atual. Uma perda dessa magnitude afetaria decisivamente o orçamento do DF e certamente teria graves consequências para os serviços públicos prestados na capital. Os servidores ativos, aposentados e pensionistas do DF, obviamente, seriam prejudicados.

Para discutir a mudança trazida pelo PLP nº 93/2023 na forma de correção dos aportes da União ao FCDF, bem como seus possíveis efeitos negativos na vida da população do DF, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a realização de uma audiência pública.

Brasília-DF, 01 de junho de 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF



* C D 2 3 6 4 1 4 6 8 3 0 0 0 *